

Seguira, à **CAS**
Em **02/07/01**

20 / 07 / 01
PL



Assessoria de Planejamento

João Carlos
João Carlos Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO nº IND 938 /2001

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras a construção de uma passarela na BR-020, em frente ao acampamento do DNOCS – Q. 02 – Sobradinho.

Senhor. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira providências junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para que construa uma passarela aérea para travessia de pedestre na BR-020, em frente ao acampamento do DNCOS - Q. 02, Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 938 / 01
Fls. n.º 01 RITA

A travessia de pedestre nesta área é muito perigosa, devido ao fluxo intenso de veículos que trafega nessa pista.

Devido ao aspecto topográfico dessa pista, a qual permite que os veículos que por ali trafegam desenvolvam alto velocidade, bem como, o desnível do canteiro central que dificulta a travessia dos pedestre, e que pensando na segurança dos mesmos e no risco que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

eles correrem ao atravessar essa via, é que solicito a construção dessa passarela.

Essa passarela ira beneficiar não somente os moradores dessa região, bem como, os trabalhadores das empresas instaladas no setor de desenvolvimento econômico

JOAO CARLOS
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 938/01
Fis. n.º 02 RITA